



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filiação à
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e a Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

RCPJ-RJ 01/10/2021-49
EDTD69552KID

FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF nº 73.856.478/0001-91

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Federação de Kung Fu do Estado do Rio de Janeiro, Srta. Daiana da Cruz Nascimento, no uso de sua legal atribuição, na forma do Estatuto em vigor, convoca as Entidades listadas abaixo para Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á as 14:00h em 1ª convocação e às 14:30 em 2ª convocação, dia 20 de junho de 2021, que ocorrerá presencialmente no endereço Rua E, número 29 -Codin, Campos dos Goytacazes/RJ e através de ferramenta on-line em endereço a ser disponibilizado por correio eletrônico para os filiados e demais interessados com a devida antecedência, tendo em vista a previsão legal contida nos artigos 9º e 11º do Estatuto Social da FKFERJ, considerando ainda as medidas adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus estabelecidas em Decreto Federal 6/2020, bem como Decretos Estaduais e Municipais, Resoluções e Portarias baixadas pelos órgãos públicos competentes, bem como a necessidade de evitar contaminações em grande escala, a Assembleia Geral virtual é medida que se impõe para não prejudicar a saúde de todos e a continuidade da vida administrativa, econômica e esportiva dessa entidade, atletas, técnicos, professores, dirigentes e demais membros da comunidade do KungfuWushu, convalidando assim todos os atos decisórios lançados em Ata.

Tal Assembleia é convocada de acordo com o artigo 11º alínea A; Reunir-se ordinariamente no mês de novembro de cada ano, e extraordinariamente sempre que for convocada pelo Presidente, pela diretoria, pelo conselho fiscal ou por 2/3 do número de filiados;



Assembleia Geral Extraordinária.

- 1- Reforma Estatutária para atender a legislação Vigente.
- 2 – Eleição do terceiro suplente do Conselho Fiscal da FKFERJ.

Das Eleições Para Conselho Fiscal

Art. 1º - O presente procedimento eleitoral tem por objetivo a realização das eleições do Terceiro Suplente do seu Conselho Fiscal, caso aprovado o estatuto apresentado às associações em minuta anexa a esse edital para o mandato supracitado (Art. 11, alínea b, do Estatuto);

Art. 2º - São regras das eleições para o Conselho Fiscal:

§1º - as Associações Filiadas (Art. 4º, a, do Estatuto da FKFERJ), aptas a votar e serem votadas, poderão indicar até dois candidatos ao preenchimento da vagas de Terceiro Suplente do Conselho Fiscal, complementando o quadro atual;

§2º - Não poderão ser membros do Conselho Fiscal: os ascendentes, descendentes, cônjuges, irmãos, padrastos, enteados do Presidente da FKFERJ (Art. 23 do Estatuto)

§3º - Cada filiada poderá realizar um voto.

§4º - A inscrição da candidatura para eleição do Conselho Fiscal deverá ser realizada através de requerimento da Associação Filiada ao endereço eletrônico federacaowushurj@gmail.com, contendo os nomes dos candidatos, acompanhado da documentação necessária, impreterivelmente, até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de junho de 2020;

§5º - O requerimento de inscrição das candidaturas deverá conter:

- a) Nome completo dos candidatos;
- b) Número de RG e CPF;
- c) Endereço Completo;
- d) Profissão



e) Estado Civil

§6º - O requerimento de inscrição das candidaturas da Associação Filiada deverá conter:

- a) Estatuto Social devidamente registrado;
- b) Comprovação da representação da Pessoa Jurídica – Ata da última assembleia de eleição das Associações requerentes ou o próprio Estatuto Social, quando for o caso;
- c) Comprovação de Regularidade do CNPJ;
- d) CPF, RG e Comprovante de Residência do Presidente da associação;

§7º - O deferimento das candidaturas será realizado até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de junho de 2021;

§8º - Em caso de indeferimento do pedido, a filiada poderá apresentar recurso até às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de junho de 2021 e a decisão sobre a apreciação do eventual recurso será realizada até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de junho de 2020;

Da Votação

Art. 3º - São entidades filiadas (nos termos do Art. 4º do Estatuto) e, em princípio, com direito a voto até a apresentação deste Edital:

- a) Associação Dajia de Wushu
- b) Associação DarumaTaishi de Artes Marciais
- c) Associação de Kung Fu Shaolin De Niterói
- d) Associação Yin Yang de Kung Fu Shaolin Do Norte E Taichichuan do Rio de Janeiro
- e) Instituto De Kung Fu Chinês de Campos de Goytacazes
- f) Instituto Eudaimonia
- g) Instituto Gonçalves de Artes Marciais e Cultura Chinesa

Parágrafo único – O exercício do direito ao voto fica condicionado ao envio para o endereço eletrônico federacaowushurj@gmail.com, impreterivelmente



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filiação à
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e a Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

RCPJ-RJ 01/10/2021-49
EDTD69552KID

até às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de junho de 2021, dos seguintes documentos:

- a) Estatuto Social devidamente registrado;
- b) Comprovação da representação da Pessoa Jurídica – Ata da última assembleia de eleição da Associação ou o próprio Estatuto Social, quando for o caso;
- c) Comprovação de Regularidade do CNPJ;
- d) CPF e RG do Representante;
- e) Procuração com firma reconhecida em cartório, em caso de voto por terceiros.

Art. 4º - Os votos serão realizados por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para o endereço federacaowushurj@gmail.com durante a janela de tempo estabelecida pelo presidente da Assembleia Extraordinária de Eleição, no ato da reunião.

§1º - O voto será realizado em uma única correspondência eletrônica.

§2º - Os votos deverão ser enviados juntamente com o código exclusivo de cada associação, a ser fornecido ao seu representante por e-mail, pelo presidente da Assembleia, no ato da reunião, a fim de permitir a conferência do seu próprio voto no momento da apuração;

§3º - Só serão computados como válidos os votos submetidos estritamente dentro da janela de tempo estabelecida durante a Assembleia, acompanhados do referido código

e que não excederem a quantidade de candidatos para cada pleito.

Art. 5º - Realizada a apuração dos votos será declarada vencedoro candidato mais votado por maioria simples;

Da Contestação

Art. 6º- As Associações Filiadas (nos termos do Art. 4º do Estatuto) e, em princípio, com direito a voto, terão um prazo para questionar as regras do processo eleitoral, até às 23 horas e 59 minutos do dia 8 de junho de 2021,



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filial da
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e a Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

RCPJ-RJ 01/10/2021-49
EDTD69552KID

enviando seu questionamento sobre o procedimento eleitoral, através de uma única correspondência, para o endereço eletrônico federacaowushurj@gmail.com.

Parágrafo único- A decisão sobre o pedido realizado será proferida até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de junho de 2021.

Associações / Academias convocadas:

- *ASSOCIAÇÃO DAJIA DE WUSHU DE ARTE MARCIAL E CULTURA CHINESA
- *ASSOCIAÇÃO DARUMA TAISHI DE ARTES MARCIAIS
- *ASSOCIAÇÃO DE KUNG FU SHAOLIN DE NITERÓI
- *ASSOCIAÇÃO WUSHU CARDOSO
- *ASSOCIAÇÃO YIN YANG DE KUNG FU SHAOLIN DO NORTE E TAICHICHUAN DO RIO DE JANEIRO
- *CT FLAUZINO FIGTH TEAM
- *INSTITUTO DE KUNG FU CHINÊS DE CAMPOS DE GOYTACAZES
- *INSTITUTO EUDAIMONIA
- *INSTITUTO GONÇALVES DE ARTES MARCIAIS E CULTURA CHINESA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021.

Daiana da Cruz Nascimento

Presidente da FKFERJ



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filiada à
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e a Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro(COB)

RCPJ-RJ 01/10/2021-49
EDTD69552KID

FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF nº 73.856.478/0001-91

Lista de Presença
Assembléia Geral Extraordinária da Federação de Kung-fu do
Estado do Rio de Janeiro – 20 de junho de 2021.

Lista de presença da Assembléia de Eleição do dia 20 de junho de 2021, ocorrida presencialmente na Rua E, número 29 - Codin, Campos dos Goytacazes/RJ, bem como por videoconferência na plataforma Google Meet em endereço eletrônico fornecido previamente aos filiados nos mesmos dia e horário, onde atendendo à convocação da Presidente, reuniram-se, representados por seus presidentes ou procuradores, as seguintes entidades federadas e representantes da Federação de Kung-fu do Estado do Rio de Janeiro:

- Instituto de Kung Fu Chinês de Campos dos Goytacazes (CNPJ: 03.858.938/0001-35) - Presidente: Elson Laurindo (CPF: 762.515.437-87);
- Associação de Kung Fu de Shaolin de Niterói (CNPJ: 17.155.633/0001-71) - Presidente: Gabriel Guarino Sant'Anna Lima de Almeida (CPF: 147.552.797-71);
- Associação Daruma Taishi de Artes Marciais (10.611.989/0001-23) - Presidente: Renan de Roma Tobias (CPF: 816.099.067-72);
- Associação Yin Yang de Kung Fu Shaolin do Norte e Tai Chi Chuan do Rio de Janeiro (CNPJ: 11.467.999/0001-08) – Procurador: Frederico Vianna Pullig Salgado (CPF: 092.292.427-99).
- Presentes ainda o Especialistas Pedro Maranhão Sousa e Analiz Pergolizzi Gonçalves de Braganca, a Secretária Geral, Thatyana Lopes, e a Vice-Presidente da Associação de Kung Fu de Shaolin de Niterói, Jessica do Nascimento Cusine.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2021.

Pedro Maranhão Sousa
Secretário da AGE

Daiana da Cruz Nascimento
Presidente da FKFERJ
Presidente da Assembleia



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filiação à

Confederação Brasileira de Kung-Fu/Mu-Shu e a Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

RCPJ-RJ 01/10/2021-49
EDTD69552KID

FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF nº 73.856.478/0001-91

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Aos 20 dias do mês de junho de 2021, realizada presencialmente na Rua E, número 29 - Codin, Campos dos Goytacazes/RJ, bem como por videoconferência na plataforma Google Meet em endereço eletrônico fornecido previamente aos filiados nos mesmos dia e horário, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária as entidades filiadas/vinculadas e diretoria da Federação, convocados pelo Presidente, nos termos do Art. 4º, alíneas a, b e parágrafo único; Artigo 5º, alínea C; Art. 9º, parágrafo 1º, alíneas, a, b, c e d; Art. 11, alínea b e parágrafo 1º; Art. 12; Art. 13, alínea a; Art. 14; Art. 17; Art. 18; Art. 24; e Art. 25, alíneas a e d, do Estatuto Social da FKFERJ.

A presidente da Federação de Kung Fu do Estado do Rio de Janeiro e da sessão realizou a 1ª chamada às 14h00 e segunda chamada às 14h30, dando-se então início aos trabalhos para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Reforma Estatutária para atender a legislação Vigente; 2) Eleição do terceiro suplente do Conselho Fiscal da FKFERJ.

Presentes as seguintes entidades: Instituto de Kung Fu Chinês de Campos dos Goytacazes - Presidente: Elson Laurindo; Associação de Kung Fu de Shaolin de Niterói - Presidente: Gabriel Guarino Sant'Anna Lima de Almeida; Associação Daruma Taishi de Artes Marciais - Presidente: Renan de Roma Tobias; Associação Yin Yang de Kung Fu Shaolin do Norte e Tai Chi Chuan do Rio de Janeiro – Procurador: Frederico Vianna Pullig Salgado. Presentes ainda o Especialistas Pedro Maranhão Sousa e Analiz Pergolizzi Gonçalves de Braganca, a Secretária Geral, Thatyana Lopes, e a Vice-Presidente da Associação de Kung Fu de Shaolin de Niterói, Jessica do Nascimento Cusine.

Iniciou se a sessão e a Presidente da FKFERJ, presidindo a Assembleia, Srta. Daiana da Cruz Nascimento, nomeou para secretariar os trabalhos do dia o Sr. Pedro Maranhão Sousa. Em seguida, anunciou que estavam presentes todas as Associações com Direito a voto, perfazendo quorum de 100% das associadas.

Em seguida, foi aberta a palavra aos presentes, que pontuaram suas considerações iniciais sobre a Reforma Estatutária.

Finalizadas as considerações iniciais, foi realizado o processo de votação, através da confirmação verbal de cada membro votante.

Finda a votação, a presidente declarou aprovado por unanimidade o novo Estatuto Social da FKFERJ, de acordo com a minuta encaminhada no Edital de Convocação desta Assembleia Extraordinária.

Diante da aprovação do novo estatuto social da FKFERJ o Sr. Pedro Maranhão salientou a necessidade de votação de um 3º Membro do Conselho Fiscal, cargo requerido pelo novo Estatuto aprovado, a previsto no Edital de Convocação, no caso de aprovação do referido Estatuto.



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filial da
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e a Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

RCPJ-RJ 01/10/2021-49
EDTD69552KID

Em sequência, a Presidente anunciou que houve somente uma indicação para 3º suplente do Conselho Fiscal: a Srta. Camila Ranucci de Lucca. Assim, o Sr. Pedro Maranhão explicou brevemente como seria realizado o procedimento eleitoral e esclareceu todas as dúvidas.

Realizada a apuração e confirmados os respectivos votos um a um pelos representantes das Associações votantes, Srta. Camila Ranucci de Lucca foi recebeu a totalidade dos votos.

Sendo assim, o Presidente da Assembleia declarou eleita para o Cargo de 3º Suplente do Conselho Fiscal, por unanimidade, Srta. Camila Ranucci de Lucca, brasileira, solteira, Engenheira Mecânica, residente na Rua Aridio Martins 50 B08/401, Bairro de Fátima, Niterói, RJ, portadora do CPF nº 109.639.567-36 e do Documento de Identidade nº 21.700.990-1/DETRAN-RJ. **A Srta. Camila Ranucci de Lucca declara que não está impedida de exercer o cargo nos termos do Art 1.011 § 1º CC/02.**

Foi aberta a palavra aos presentes, que realizaram breves comentários sobre o resultado da reunião.

Finalmente, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Assembleia às 15h25.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2021.

Pedro Maranhão Sousa
Secretário da AGE

Daiana da Cruz Nascimento
Presidente da FKFERJ
Presidente da Assembleia

Camila Ranucci de Lucca
3º suplente do Conselho Fiscal

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr: 153821

202108191101384 01/10/2021

Emol: 245,92 Tributo: 83,62 Reemb.: 9,38

Selo: EDTD 69552 KID

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo R. de Moraes
Diretor

